



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 228

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº23855.006000/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a GABRIELLE DOS SANTOS PRACIANO na qualidade de cônjuge virago divorciada, do ex-servidor, Glauco Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553145, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação do Curso de Fisioterapia, falecido em atividade, em 07 de agosto de 2024, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de agosto de 2024, data do óbito.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº23855.006000/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a GEOVANNA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, na qualidade de filha do ex-servidor, Glauco Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553145, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação do Curso de Fisioterapia, falecido em atividade no dia 07 de agosto de 2024, até que complete 21 anos de idade, com fundamento no inciso VI, "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/08/2024, data do óbito.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, considerando o processo nº 23855.010490/2024-12, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora NAIARA DEANNE DA SILVA GOES MAIA, SIAPE nº 1090035, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.010483/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE: 1886326, Coordenador de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG (CD-04) para substituir EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE: 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação/PREG (CD-02) no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-reitor de Extensão e Cultura, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo a compor a Portaria de Nomeação da Equipe de Retificação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) PREX- 2023-2025.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA SIAPE nº 1149658

FLAVIO FURTADO DE FARIAS SIAPE nº 1475066

SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA SIAPE nº 1952160

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.032A - Atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007186/2024-77

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.032A - Atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.031A - Atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007185/2024-07

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.031A - Atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.025/A – publicações e alterações de edital pela Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007184/2024-34

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.025/A – publicações e alterações de edital pela Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.024/A – criação gráfica na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007183/2024-61

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.024/A – criação gráfica na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.023/A – divulgação e cobertura de eventos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007182/2024-88

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.023/A – divulgação e cobertura de eventos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.022/A – elaboração de campanhas institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007181/2024-18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.022/A – elaboração de campanhas institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR